



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**L E I        N°        5.399, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.002**

(Dispõe sobre a denominação de rotatória).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “Rotatória MARIA AUGUSTA SANTOS”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a rotatória localizada no cruzamento das Avenidas João XXIII e Nilo Marcatto, César de Souza, código de logradouro nº 022178-8.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI)**



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Marco Bertolini

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE Nº 003 /2002**

116

**EGRÉGIO PLENÁRIO:-**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória da Senhora **MARIA AUGUSTA SANTOS**, atribuindo seu honrado nome ao logradouro público, situado no cruzamento das Avenidas João XXIII e Nilo Marcatto (Rotatória), nesta cidade.

A homenageada nasceu no dia 09 de outubro de 1920, na cidade de Paraibuna, no Bairro do Salto. Filha de Manuel Augusto e Virgília Augusta.

Casou-se aos 17 anos com Sebastião Rodrigues Santos, nascido no dia 16 de julho de 1911. Vieram morar nesta cidade, no dia 28 de maio de 1950, Fazenda do Rodeio e em 20 de abril de 1958, mudaram-se para o bairro de Cesar de Souza, no Jardim São Pedro, atual Avenida Nilo Marcatto.

Da união, nasceram 13 filhos, sendo eles:- Benedito Augusto, Vicente Rodrigues, Sebastião Augusto, Vitor Augusto, José Augusto, João Augusto, Teresa Augusta, Maria Augusta, Antonio Rodrigues, Aurélio Augusto, Aparecida Augusta, Margarida Augusta e Iracema Augusta, e destes, hoje, a família está ampliada com a presença de 63 netos, 77 bisnetos e 01 tataraneto.

Dona Maria Augusta deixou uma grande família, que é representada em vários segmentos da sociedade mogiana, desenvolvendo atividades, tais como os netos, Jair Augusto e Claudio Augusto, proprietários da empresa Transretro e Transentulho.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- ☒ Assessoria Jurídica  
☒ Justiça e Redação  
☒ Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06 / 08 / 2002

Marli Márcia Mazza Fiva - 2ª Secretária



**Câmara Municipal de Floresta das Cruzes**  
Cidade de São Paulo

Folha 02.

Durante toda a sua vida, Da. Maria Augusta Santos, participou ativamente de várias campanhas sociais desenvolvidas pela Igreja, praticou a caridade com os menos favorecidos.

Faleceu no dia 30 de setembro de 1978, deixando um vazio irreparável para a sua família e a todos que tiveram a oportunidade de compartilhar com a sua alegria e atuação.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em um dos logradouros públicos que integram nossa cidade, assim como a sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levaram a apresentar o Presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

**Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 12 de julho de 2002.**



**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
**VEREADOR - PFL**

